



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
 Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510004.002902/2019-42

Unidade Gestora: [CEHAB]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 CONTRATO N° 002/2020 QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE
 HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 – CEHAB E TAC — TRANSPORTE E ALUGUEL
 DE CARROS EIRELLI

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO — CEHAB, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta, do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal/RN, representada, neste ato, por seu Diretor administrativo Financeiro, Antonio Otavio Miguel, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliar na Av. Castor Vieira Regis ,286, Cohabinal, Parnamirim/RN CEP: 59140-670, nesta Capital, CPF nº 510.040.894-49, RG nº 927.007 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa TAC — TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELLI com Sede na Rua Aracati, N° 8797, Ponta Negra/RN, CEP:59.090.030, TEL: (84) 3236-2315 E-MAIL: tactransportesitda@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 05.097.586/0001-78 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Representante Legal ALEXANDRE VERAS BRITO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Abraham Tohim, N°1940 apto 1002, bairro Capim Macio, CEP: 59.082.160, CPF: 778.510.99404 Natal/RN resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais alterações posteriores, e aos estabelecidos no respectivo EDITAL, aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual da locação de veículos, por mais 12 (doze) meses em virtude da proximidade do término do contrato, possuindo previsibilidade na Lei 13.303/16.

Veiculos	Quantidade	Valor Mensal	Valor Anual
Volkswagem Gol	03	R\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
Chevrolet Spin	01	R\$ 2.630,00	R\$ 31.560,00
Total	04	R\$ 6.080,00	R\$ 72.960,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

2.1. A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2019, parte integrante do presente CONTRATO, independente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação Orçamentária 26.203.16.122.0250.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.27 (Locação de veículos), no valor de R\$ 72.960,00 (Setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais) na Fonte – 100, previsto na OGE 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Este aditivo tem validade e vigência contados a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, passando a partir deste, a vigorar o prazo de vigência 12 (Doze) meses. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ANTÔNIO OTAVIO MIGUEL

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – CEHAB/RN

ALEXANDRE VERAS BRITO

TAC — TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELLI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO OTAVIO MIGUEL, Diretor Administrativo Financeiro**, em 08/01/2021, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **alexandre veras brito, Usuário Externo**, em 12/01/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8087647** e o código CRC **0D44CDB4**.